



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.587, de 28 de setembro de 2018.

“Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços extraordinários e imprescindíveis na área da limpeza pública no decorrer da realização da Exposição Agropecuária de Catalão, exercício de 2018. ”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Catalão autorizado a conceder Gratificação Especial (*conforme o número de horas trabalhadas*), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, que prestaram serviços suplementares e imprescindíveis durante a realização da Exposição Agropecuária de Catalão, exercício 2018.

- RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE PRESTARAM SERVIÇOS IMPRESCINDÍVEIS E EXTRAORDINÁRIOS NA ÁREA DA LIMPEZA PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, EXERCÍCIO 2018 –

MATR.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	VR. A RECEBER
-------	------------------------	-------	---------------

102219	ADALTON DOMINGOS	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102159	ANDRE LUIZ DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102002	ARNALDO TOME BARBOSA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102171	CARLOS PIRES MONTEIRO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	845,44
102139	DIVINO GONCALVES DE MORAIS	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	845,44
102182	FLAVIO ANDRIELE SOBRINHO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	845,44
102172	FRANCISCO CAMARGO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	845,44
102162	GILBERTO MORAIS DE OLIVEIRA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102235	GUILHERME ANTONIO MESQUITA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102163	HELENO BEZERRA DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102004	IDEBRANDO PEREIRA MARTINS	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102153	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102374	JOAQUIM DAMACENA PIRES	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	845,44
102154	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102140	JOSE SOARES	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	845,44
374	JURACY CARDOSO CARVALHO	MOTORISTA, NIVEL 1	845,44
102306	LUIZ ANDRE COSTA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102141	MANOEL CAMARGO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	845,44
102142	MARCELO BATISTA PEREIRA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	845,44
102157	NATAL PEREIRA DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102221	PAULO CAMARGO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102144	PAULO CESAR PIRES	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	845,44
102145	ROBERTO CAMARGO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	845,44
102008	ROBERTO CARLOS DE PAULA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102099	VALDIVINO CARDOSO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
1605	WILLIAM GONCALVES	AUX SERVICO, NIVEL 2	845,44
		TOTAL.....R\$	21.981,44

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018.

JOÃO SEBBA NETO
Prefeito Municipal em exercício